



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2200/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº1983/2018 de 28/12/2018:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO		
05	Sec. Mun. Obras Pub. Serviços Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e Viação	
0501.26	Transporte	
0501.26.782	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123	Serviços Transportes Rodoviários	
0501.26.782.0123.2017	Manutenção Conservação Frota Veic. Maq. E Equip.	
0501.26.782.0123.2017.3390300000000.0001(8929.0)	Material de Consumo	R\$.1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Secretaria Municipal de Obras	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1012	Pavimentação, Canalização calçamento vias urbanas	
0502.15.451.0077.1012.4490390000000.0001(10052.8)	Outros Serv. Terceir. PJ	R\$.12.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.1047	Constr. Espaços da Assist. Social	
0901.08.244.0042.1047.4490510000000.0001(45617.9)	Obras e instalações	R\$.100,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.13.600,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo	
0301.04.122.0016.2005.3190110000000.0001 (2057.5)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.1.000,00
03	Secr. Munic. Administração e Turismo	
0303	Turismo	
0303.23	Comércio e Serviços	
0303.23.695	Turismo	
0303.23.695.0114	Promoção do Turismo	
0303.23.695.0114.1006	Construção Pórtico Municipal	
0303.23.695.0114.1006.4490510000000.0001.(3771.0)	Obras e Instalações	R\$.100,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

05	Secretaria Munic. de Obras Públicas Serv. Urbanos e Transito	
0501	Obras e viação	
0501.26	Transporte	
0501.26.782	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123	Serviços de Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123.1011	Construção de Estradas	
0501.26.782.0123.1011.4490300000000.0001 (8807.2)	Material de Consumo	R\$.5.750,00
05	Secretaria Municipal de Obras	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1012	Pavimentação, Canalização calçamento vias urbanas	
0502.15.451.0077.1012.4490300000000.0001 (10026.9)	Material de Consumo	R\$.3.000,00
0502.15.451.0077.1012.4490510000000.0001 (10062.5)	Obras e instalações	R\$.3.750,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.13.600,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo